



**Câmara Municipal de Ananindeua**  
**Palácio Legislativo João Paulo II**  
**Ananindeua – Pará**  
**CNPJ nº 00.423.755/0001-07**

**RESOLUÇÃO Nº 001/2025.**

Altera o disposto no § 2º do artigo 49 da Resolução nº 003 de 22 de dezembro de 1999 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Ananindeua e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA APROVOU E A COMISSÃO EXECUTIVA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º O § 2º do artigo 49 da Resolução nº 003 de 22 de dezembro de 1999 (Regimento Interno) passam a ter a seguinte redação:

Art. 49. ....

§ 2º O mesmo Vereador não poderá ser designado para mais de cinco Comissões Permanentes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 04 de fevereiro de 2025.

  
Vereador **VANDERRAY LIMA DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua

  
Vereadora **NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT**  
1ª Secretária

  
Vereador **LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**  
2º Secretário

